
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 040/2023

CONVOAÇÃO PARA 1^a CONFERÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE CULTURA Polo 03-
Macrorregião Centro-Sul do Paraná

O prefeito municipal de Santa Maria do Oeste, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45, de 14 de julho de 2023, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura nos municípios de: Santa Maria do Oeste – PR, Marquinho - PR, Laranjal PR, Palmital - PR e Mato Rico - PR,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1^ª Conferência Intermunicipal de Cultura do Polo 03 da Macrorregião Centro-Sul do Paraná, a ser realizada no dia 23 de outubro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura"

Art. 2º Neste evento, os membros da Sociedade Civil, conselheiros de Cultura, produtores(as) de arte, trabalhadores(as) da cultura e representantes de entidades e coletivos do setor cultural poderão manifestar suas demandas, interesses e opiniões acerca da temática prevista para a 4^º Conferência Nacional de Cultura: "Democracia e Direito à Cultura", organizada em 6 eixos: Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura; Eixo 2 Democratização do acesso à cultura e Participação Social; Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória; Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural; Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização desta Conferência Intermunicipal de Cultura, correrão por conta de dotação própria dos municípios participantes, supracitados.

Artº 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:11734CFB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/10/2023. Edição 2883

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>